



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR WILLIAM ALEMÃO

23ª Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPCD

Projeto de Lei Nº. 387/2021, de autoria do **Vereador Rodrigo Guedes**, que dispõe sobre o prazo de validade de laudo médico-pericial que atesta Transtorno do Espectro do Autismo – TEA e outras deficiências de caráter permanente, para os fins que especifica.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Rodrigo Guedes, que dispõe sobre o prazo de validade de laudo médico-pericial que atesta Transtorno do Espectro do Autismo – TEA e outras deficiências de caráter permanente, para os fins que especifica.

A matéria foi encaminhada para a 23ª Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMPCD) para análise dos aspectos do mérito do projeto, no que diz respeito às questões preconizadas pelo art. 57-B do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus.

É o breve relatório. Passo a opinar.

No que pertine à matéria do Projeto de Lei Nº 387/2021, é salutar mencionar que essa proposta vem ao encontro dos anseios das pessoas que são diagnosticadas com o Transtorno do Espectro Autista - TEA, não apenas a elas, como também aos familiares dessas pessoas, que têm grandes dificuldades e transtornos no que tange aos processos para almejar o laudo médico-pericial que atesta Transtorno do Espectro do Autismo.

Logo, com base no interesse local dos munícipes manauaras, concluímos a relevância social e a imprescindibilidade do Projeto de Lei em análise.

Portanto, à luz das razões expostas, manifesto-me **FAVORÁVEL** ao projeto de lei nº. 387/2021, visando a aprovação do Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, 31 de agosto de 2022.

Rodrigo Guedes

William Alemão
Vereador – Cidadania

Rua Padre Agostinho Caballero Martin nº 850 - São Raimundo
Manaus-AM, 69027-020
Tele.: (92) 3303-2851
www.cmm.am.gov.br